

**ATA N°04**  
**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000010/2017 - Unidade Licitações e Compras  
TIPO: Menor Preço  
DATA DO EDITAL: 12.01.2017  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 30.01.2017, às 14horas  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)  
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 15.02.2017, às 09h30min.  
NÚMERO DE HABILITADOS: 01 (um).

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a manutenção corretiva em sistemas de ar condicionado, incluindo obras civis e instalações elétricas nas agências Caminho do Meio e Igrejinha, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agências Caminho do Meio e Igrejinha.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 02.12.2016, por proposição da Unidade de Engenharia em 30.11.2016.

**1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

1.1 **COLDAR** Engenharia e Comércio Ltda. EPP

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado e recebido em 16.02.2017, deliberamos o que segue:

**Item Único - Obras civis e instalações elétricas nas agências Caminho do Meio e Igrejinha/RS.**

a) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP</b>	<b>R\$ 103.100,00</b>

**Condições:**

Validade da Proposta: **Até 13.04.2017**  
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato.  
Prazo de execução/entrega: 60 (sessenta) dias.  
Horário para execução/entrega: A combinar com a Unidade de Engenharia.

**Comparativo do valor cotado com o estimado:**

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

**Total do Item:**

**R\$ 103.100,00 / R\$ 108.900,00 = 94,6740 % ou - 5,3260 %**

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Célia Ribeiro Dias  
Presidente em exercício

Ana Glória Ramos Pereira

Cleonice Evanir Born de Souza